



MUNICÍPIO DE ALJUSTREL
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 284 600 070 FAX: 284 602 055
APARTADO 36 - 7600-909 ALJUSTREL
CONTRIBUINTE N.º 501 122 486
geral@mun-aljustrel.pt

6 & AGO. 2016

Para:
**Grupo Parlamentar do Bloco de
Esquerda**
Palácio de S. Bento

1249-068 LISBOA

Sua Referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência	Data
		902/2016	01/08/2016

ASSUNTO: Tarifa Social no Abastecimento de Água

Em resposta ao v/ reqº nº 2143/XIII (1ª) – AL, datado de 21/07/2016, informa-se que o sistema utilizado no município de Aljustrel para o serviço de abastecimento de água em baixa é **Municipal**.

O serviço dispõe de tarifas sociais mediante a atribuição, por parte do Gabinete de Ação Social e Saúde, do "Cartão Social". A atribuição do referido cartão, confere aos respetivos titulares o direito à isenção parcial do pagamento da fatura da água (50% - escalão A e 30% - escalão B). O processo de candidatura à concessão do cartão é acompanhado pelos seguintes documentos:

- a) *Requerimento dirigido ao Presidente da Câmara (a facultar gratuitamente nos Serviços Municipais e Juntas de Freguesia);*
- b) *Bilhete de Identidade, Cartão do Número de Identificação Fiscal ou Cartão de Cidadão;*
- c) *Fotocópia da(s) declaração(ões) anua(ais) de rendimento para liquidação do imposto sobre o rendimento (de todos os membros do agregado familiar) ou, na sua ausência, documentação comprovativa dos rendimentos mensais/anuais brutos de todos os elementos do agregado familiar;*
- d) *Atestado emitido pela Junta de Freguesia de Residência, com indicação que reside há, pelo menos um ano no Concelho, bem como composição do agregado familiar;*

.../...



MUNICÍPIO DE ALJUSTREL
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 284 600 070 FAX: 284 602 055
APARTADO 36 – 7600-909 ALJUSTREL
CONTRIBUINTE N.º 501 122 486
geral@mun-aljustrel.pt

.../...

Quando expressamente solicitado pelos serviços municipais:

- *Certidão comprovativa dos bens e rendimentos de todos os membros do agregado familiar registado na Repartição de Finanças;*
- *Certidão de como nenhum dos membros do agregado familiar se encontra coletado por qualquer atividade comercial, industrial ou profissão liberal.*

A concessão do Cartão Social depende cumulativamente dos seguintes requisitos:

- a) Residência no concelho há pelo menos um ano;*
- b) Situação de carência económica, com rendimentos inferiores ou iguais a 50% ao valor do indexante dos apoios sociais (IAS) fixado pela Segurança Social – Escalão A – Comparticipado em 50%.*
- c) Com rendimentos inferiores ou iguais a 70% ao valor do indexante dos apoios sociais (IAS) fixado pela Segurança Social – Escalão B -Comparticipado em 30%.*

No Município de Aljustrel existem **5181** contratos de abastecimento de água para uso doméstico, dos quais **27** têm atribuído o escalão A (50 % redução) e **12** têm atribuído o escalão B (30 % de redução).

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe de Divisão

- Rui Pedro Figueira -

/CN